



Câmara Municipal de Aveiro

**ADENDA AO
CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
ENTRE O
MUNICÍPIO DE AVEIRO
E O
CLUBE ESTRELA AZUL**

CONSIDERANDO (QUE):

- Foi celebrado em 26 de novembro de 2021 entre o Município de Aveiro e o Clube Estrela Azul um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD) para a comparticipação financeira ao investimento a realizar com a execução do projeto para licenciamento das instalações do clube e aquisição de um desfibrilador;
- Para comparticipação do referido investimento foi concedido um apoio financeiro no montante de 17.200,00€;
- Com o aumento significativo dos custos de construção, foi o clube forçado a reformular o projeto;
- O Projeto está para análise e licenciamento da Câmara Municipal;
- O Clube solicita prorrogação do prazo para conclusão do projeto, para proceder ao pagamento do mesmo no valor de 13.089,54€, uma vez que fez depender o pagamento integral do respetivo licenciamento;

Entre:

Município de Aveiro, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 17 de setembro de 2025, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

Clube Estrela Azul, ou Segundo Outorgante, pessoa coletiva de utilidade pública n.º 501377352, com sede na Avenida Fernando Augusto Oliveira, na freguesia de Cacia, neste ato representada por Paulo Jorge Lopes Pires, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para intervir no ato.

É celebrado o presente ADENDA ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 26 de novembro de 2021, e que se regerá pela seguinte Cláusula única:

Cláusula Única
(Vigência)

1. O prazo previsto no n.º 4 da cláusula segunda do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 26 de novembro de 2021 para entrega dos comprovativos da respetiva execução física no que respeita ao investimento é prorrogado para 30 de novembro de 2025.
2. O prazo previsto no n.º 5 da cláusula segunda é alterado para 30 de dezembro de 2025.
3. A presente ADENDA prorroga, igualmente, até 30 de dezembro de 2025 a vigência do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Aveiro e o Clube Estrela Azul a 26 de novembro de 2021.

Aveiro, 19 de setembro de 2025

Pelo Primeiro Outorgante,



(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,



(Paulo Jorge Lopes Pires)